



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 04 de agosto de 2022.

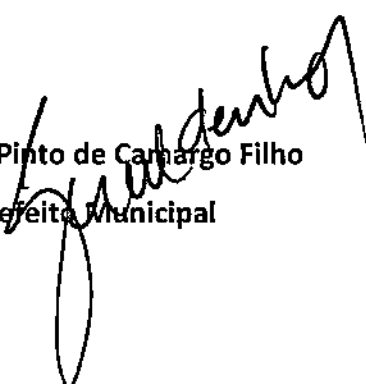
Of. SEG. nº 117/2022

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 32/2022, com o intuito de dar denominação a praça localizada na Rua José Silva Soares Sobrinho no bairro CDHU Ayrton Senna, homenageando João Ayres de Oliveira Neto.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Adilsom Castanho

D.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piedade

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 488/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 13:34
Legislativo - PLE nº 32/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 32/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres vereadores

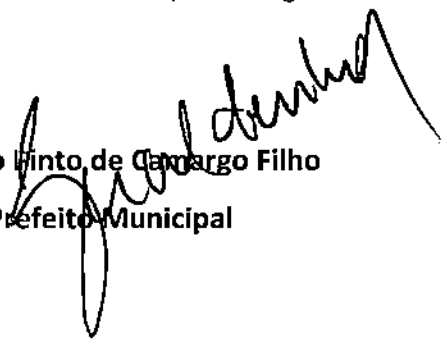
Envia-se, através da presente mensagem, o Projeto de Lei 32/2022, para apreciação da nobre edilidade, com o intuito de dar denominação a praça localizada na Rua José Silva Soares Sobrinho no bairro CDHU Ayrton Senna, homenageando João Ayres de Oliveira Neto.

Como motivação da merecida homenagem, segue anexo a história do saudoso João Ayres de Oliveira Neto, conhecido como João Barroca, que, em apartada síntese, batalhou pelo futebol local e prestou trabalho voluntário na coordenação de equipes compostas por crianças e adolescentes da cidade, possibilitando o surgimento de excelentes jogadores, que, mais tarde, compuseram algumas das melhores equipes de futebol da história de Piedade e da região.

Face ao exposto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Piedade, 04 de agosto de 2022.


Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32/2022

***“Dá denominação a praça localizada na Rua José Silva Soares
Sobrinho no bairro CDHU Ayrton Senna.”***

Gerado Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

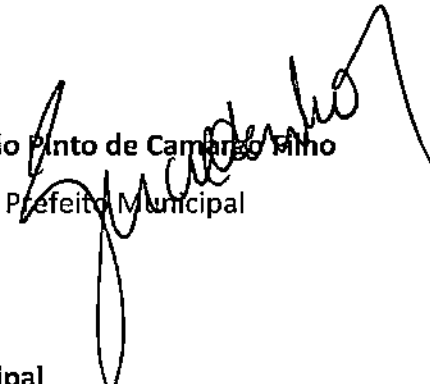
Art. 1º A praça localizada na Rua José Silva Soares Sobrinho no bairro CDHU Ayrton Senna, passa ter a seguinte denominação:

“Praça João Ayres de Oliveira Neto”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade, 04 de agosto de 2022.


Gerado Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Prefeito Municipal